

Resolução nº : 1830/99
Protocolo nº : 263638/98
Origem : AUTARQUIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE ALVORADA DO SUL
Interessado : AUTARQUIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE ALVORADA DO SUL
Assunto : ADMISSÃO DE PESSOAL

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ, nos termos do voto do Relator, Conselheiro HENRIQUE NAIGEBOREN,

R E S O L V E :

Converter o julgamento do processo em diligência externa, para os fins do Parecer nº 30782/98 , da Procuradoria do Estado junto a este Tribunal.

Sala das Sessões, em 2 de março de 1999

QUIELSE CRISÓSTOMO DA SILVA
Presidente